



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Queimadas**  
**Gabinete do Prefeito**

**Decreto nº0001/2019**

**Em, 2 de Janeiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0572, de 23 de outubro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 420.915,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Novecentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1005 2034 CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE

0000888	3371.41	99	1214	Contribuições	250.001,00
				Total da Ação	250.001,00

10 302 1007 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

0000571	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	28.893,00
				Total da Ação	28.893,00
				Total da Unidade Orçamentária	278.894,00

**02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17 512 1011 1040 IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

0000747	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	136.255,00
				Total da Ação	136.255,00
				Total da Unidade Orçamentária	136.255,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13 392 1015 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER

0000817	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.766,00
				Total da Ação	5.766,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.766,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>420.915,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 420.915,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Novecentos e Quinze Reais), como segue:

**02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 451 1011 1035 CONSTRUCAO/REF.E CONSERV.DE PREDIOS PUBLICOS

0000739	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Queimadas**  
**Gabinete do Prefeito**

16	482	1011	1037	CONST. E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000741		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
0000742		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						150.000,00
15	451	1011	1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO		
0000749		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	100.000,00
0000750		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	120.915,00
Total da Ação						220.915,00
Total da Unidade Orçamentária						420.915,00
<b>Total de Anulações</b>						<b>420.915,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>						<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>						<b>420.915,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS DE SOUSA REGO  
Prefeito